



**RESOLUÇÃO Nº 025/2020-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 28/09/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Turma 8.

Considerando o **Processo nº 4.186/2019- PRO**;  
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;  
considerando as Resoluções nºs **018/2019-CI/CCA** e **049/2019-CI/CCA**;  
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária, realizada em 07/07/2020;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de setembro de 2020;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Turma 8.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2020.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 05/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Altair Bertonha**  
Diretor